



*Câmara Municipal de Guaçuí*  
Estado do Espírito Santo

**PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 075/2024.**

“Concedem aos Empresários **MARCO ANTONIO OLIVEIRA E ROSILEIA APARECIDA FREITAS DOS SANTOS OLIVEIRA**, proprietários da Empresa MARCO & ROSE BUFFET, a Homenagem Dr. Hélio Alves Machado.”

O Vereador *in fine* assinado, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Guaçuí o seguinte:

**PROJETO DE DECRETO**

**Art. 1º.** Concedem aos Empresários “**MARCO ANTONIO OLIVEIRA E ROSILEIA APARECIDA FREITAS DOS SANTOS OLIVEIRA**”, proprietários da Empresa MARCO & ROSE BUFFET, a Homenagem Dr. Hélio Alves Machado.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 01 de novembro de 2024.

**ALEX SANDRO MATAIM VIEIRA**  
Vereador da CMG